

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do citado decreto-lei, fixar o prazo de validade da utilidade turística atribuída em 6 (seis) meses, contado da data da publicação no *Diário da República* do presente despacho;

3 — Nos termos do disposto no artigo 8.º do mesmo diploma legal, a atribuição da utilidade turística fica subordinada ao cumprimento dos seguintes condicionamentos:

- a) O empreendimento não poderá ser desclassificado;
- b) O empreendimento deverá abrir ao público antes do termo do prazo de validade desta utilidade turística prévia;
- c) A confirmação da utilidade turística deverá ser requerida no prazo máximo de 6 (seis) meses, contado da data de abertura ao público do empreendimento, ou seja, da data de emissão do alvará de autorização de utilização para fins turísticos ou de outro título de abertura previsto na alínea b) do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, na redação em vigor, e dentro do prazo de validade desta utilidade turística atribuída a título prévio;

15 de julho de 2016. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

309740529

Despacho n.º 9775/2016

Atento o pedido de atribuição da utilidade turística a título definitivo ao Torre de Gomariz Wine & Spa Hotel, hotel rural de 5 estrelas, sito no concelho de Vila Verde, de que é requerente a sociedade Solar de Gomariz, Sociedade Agrícola, L.ª;

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do Turismo de Portugal, I. P., que considera estarem reunidas as condições para a atribuição da utilidade turística definitiva ao empreendimento, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, atribuir a utilidade turística definitiva ao Torre de Gomariz Wine & Spa Hotel;

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, fixar o prazo de validade da utilidade turística em 7 (sete) anos, contado da data do Alvará de Utilização n.º 82/2015, emitido pela Câmara Municipal de Vila Verde, em 28 de maio de 2015, ou seja, até 28 de maio de 2022;

3 — Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de fevereiro, determinar que a proprietária e exploradora do empreendimento fiquem isentas das taxas devidas à Inspeção-Geral das Atividades Culturais, pelo mesmo prazo fixado para a utilidade turística, caso as mesmas sejam, ou venham a ser, devidas;

4 — A utilidade turística fica, nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, condicionada à manutenção da classificação do empreendimento.

19 de julho de 2016. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

309749861

AMBIENTE

Secretaria-Geral

Despacho n.º 9776/2016

Considerando que o titular do cargo de chefe de divisão de contencioso dos Serviços de Apoio Jurídico desta Secretaria-Geral, previsto no n.º 5 do Despacho n.º 10335/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, em 17 de setembro de 2015, se encontra impedido de desempenhar as correspondentes funções;

Considerando a necessidade de se proceder à sua substituição, de forma a garantir o exercício das competências elencadas nas alíneas a) a f) do n.º 5 do referido despacho;

Considerando que o licenciado Jorge Manuel Gonçalves Gomes, possui os requisitos legais exigidos bem como capacidades adequadas, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, como resulta da síntese curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, designo licenciado Jorge Manuel Gonçalves Gomes para exercer, em regime de substituição, o cargo de chefe de divisão de contencioso dos Serviços de Apoio Jurídico, a partir de 1 de julho de 2016 e enquanto durar o impedimento do respetivo titular.

21 de julho de 2016. — A Secretária-Geral, *Alexandra Carvalho*.

Nota Curricular

Jorge Manuel Gonçalves Gomes
Licenciado em Direito
Experiência Profissional

De 01 junho de 2008 a 30 de junho de 2016: Serviços de Apoio Jurídico/Contencioso nas áreas do ambiente, ordenamento do território e conservação da natureza, nas Secretarias-Gerais dos Ministérios com as correspondentes áreas governativas (MAOT, MAMAOT, MAOTE e MAMB);

De 10 de abril de 2006 a 10 de abril de 2007: Divisão de Contraordenações da Direção Regional e Viação Norte/Porto.

Formação académica e profissional relevante:

Curso de formação profissional: “Novo Código do Procedimento Administrativo”;

Curso intensivo de atualização em “Direito Processual Civil”;

Curso de formação profissional “Contratação Pública para Serviços Jurídicos e Contencioso”;

Curso de formação profissional “O Direito Disciplinar na Administração Pública”;

Curso de formação profissional “O Contrato de Trabalho em Funções Públicas”;

Curso de formação profissional “O Novo Código dos Contratos Públicos”;

Curso de Formação Profissional “Gestão de Reclamações”;

Curso de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas — Parte Teórica;

Curso de Formação Profissional “Código Do Procedimento Administrativo”;

Curso de Formação Profissional “Legislação Laboral”.

209755611

Despacho n.º 9777/2016

Considerando que o titular do cargo de diretor de serviços de Apoio Jurídico desta Secretaria-Geral, previsto na alínea e) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 1.º, ambos da Portaria n.º 125/2014, de 25 de junho, alterada pela Portaria n.º 264/2015, de 31 de agosto, se encontra impedido de desempenhar as correspondentes funções;

Considerando a necessidade de se proceder à sua substituição, de forma a garantir o exercício das competências elencadas no artigo 6.º da referida Portaria n.º 125/2014, de 25 de junho, alterada pela Portaria n.º 264/2015, de 31 de agosto;

Considerando que o mestre José Júlio Cordeiro dos Reis Silva, possui os requisitos legais exigidos bem como capacidades adequadas, correspondendo assim ao perfil pretendido para o cargo a desempenhar, como resulta da síntese curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, designo o mestre José Júlio Cordeiro dos Reis Silva para exercer, em regime de substituição, o cargo de diretor de serviços de Apoio Jurídico, a partir de 1 de julho de 2016 e enquanto durar o impedimento do respetivo titular.

21 de julho de 2016. — A Secretária-Geral, *Alexandra Carvalho*.

Nota curricular

Nome — José Júlio Cordeiro dos Reis Silva

Data de nascimento — 24 de novembro de 1962

Habilitações académicas: Mestre em Direito na Menção de Ciências Jurídico -Políticas, pela Universidade Autónoma de Lisboa, com a informação final de 16 (dezasseis) valores, Muito Bom, em 27 de fevereiro de 2014; Certificado de Suficiência Investigadora e Diploma de Estudos Avançados (DEA) em Direito Eclesiástico do Estado, pela Faculdade de Direito da Universidade da Extremadura, Cáceres, Espanha, em 25 de maio de 2009;

Curso de Pós-Graduação em Reabilitação Urbana e Requalificação Ambiental, no ISCTE — Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa — Centro de Estudos Territoriais, com a informação final de 16 (dezasseis) valores, em 14 de janeiro de 1994; Licenciatura em Direito na Menção de Ciências Jurídicas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (Clássica), com a informação final de 12 (doze) valores, em 14 de julho de 1988.

Habilitações profissionais: Curso Avançado de Gestão Pública (CA-GEP), organizado pelo Instituto Nacional de Administração, de 20 de

setembro a 15 de novembro de 2010; Estágio de Advocacia na Comarca de Lisboa, de 16/11/1988 a 20/06/1990.

Experiência profissional:

Chefe da Divisão de Contencioso, integrada na Direção de Serviços de Apoio Jurídico da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, de 1/08/2014 a 30/06/2016; Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território — De 01/06/2012 a 31/07/2014;

Secretário-Geral Adjunto do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional — De 01/05/2007 a 31/05/2012; Vice-Presidente do Instituto do Consumidor — De 23/11/2004 a 12/02/2007; Adjunto do Gabinete do Ministro da Administração Interna — De 21/10/2002 a 16/07/2004; Diretor de Serviços de Administração da Secretaria-Geral do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente — De 16/07/2002 a 20/10/2002; Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio Jurídico da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território — De 16/10/2000 a 15/07/2002;

Advogado — inscrito pelo Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados, em 1990.

209755588

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura
e Alimentação

Despacho n.º 9778/2016

O Gabinete de Crise dos setores do leite e de produtos lácteos e da carne de suínos (GCLS), criado pelo despacho n.º 644/2016, de 22 de dezembro de 2015, do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de janeiro de 2016, integra, além de representantes do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP), do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, representantes de entidades de natureza associativa.

A produção do setor do leite e produtos lácteos da Região Autónoma dos Açores assume, porém, uma expressão muito significativa no volume total da produção nacional desse setor. Por outro lado, a nível regional, o setor do leite e produtos lácteos assume uma dimensão e importância particular na economia agrícola da Região Autónoma dos Açores, representando mais de 50 % da sua produção agrícola total, razão porque os efeitos da crise nesse setor assumem particular relevância na Região.

Faça a estes dados, e face à missão confiada ao GCLS, afigura-se de todo o interesse assegurar a presença institucional do Governo Regional da Região Autónoma dos Açores, na sua composição.

Assim, nos termos do disposto no n.º 7 do despacho n.º 2243/2016, de 1 de fevereiro, do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 12 de fevereiro de 2016, determino o seguinte:

1 — O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente do Governo Regional dos Açores integra o Gabinete de Crise dos setores do leite e carne de suínos (GCLS), criado pelo despacho n.º 644/2016, de 22 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de janeiro de 2016.

2 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

26 de julho de 2016. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *Luís Medeiros Vieira*.

209765931

MAR

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança
e Serviços Marítimos

Despacho n.º 9779/2016

Em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 262.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por Despacho n.º 1564/2016-SEAEP, de S. Exa. a Secretária de Estado da Administração Pública,

de 7 de julho de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras do técnico superior Hugo Miguel Canhoto Mendes, ficando integrado na 2.ª posição, nível 15 da tabela remuneratória única, em posto de trabalho previsto e não ocupado do mapa de pessoal da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos.

22 de julho de 2016. — O Diretor de Serviços de Administração Geral, *Pedro Ramires Nobre*.

209756827

Despacho n.º 9780/2016

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, foi aberto procedimento concursal, através do Aviso (extrato) n.º 11692/2015, DR, 2.ª série, n.º 200, de 13 de outubro — BEP OE 201510/0280, com vista ao preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe de Divisão da Frota.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluída a seleção, o júri propôs, fundamentadamente, que a designação para o cargo recaísse sobre a candidata Helena Maria Neto Rato Galrito, a qual preenche os requisitos legais exigidos e possui o perfil e as características necessárias ao exercício das atribuições e à prossecução dos objetivos da Divisão da Frota.

Assim, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, por despacho do Senhor Diretor-Geral, de 27 de junho de 2016, foi designada para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, correspondente à Divisão da Frota, a licenciada Helena Maria Neto Rato Galrito, em comissão de serviço, pelo período de três anos.

Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da referida Lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

22 de julho de 2016. — O Diretor de Serviços de Administração Geral, *Pedro Ramires Nobre*.

Síntese Curricular

Dados pessoais

Nome: Helena Maria Neto Rato Galrito

Nacionalidade: Portuguesa

Data de nascimento: 17 de março de 1958

Habilitações literárias:

Licenciada em Sociologia e Planeamento, em 2002, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE)

Atividade profissional:

Desde 1 de julho de 2014, Chefe de Divisão da Frota, nomeada em regime de substituição, assegura a coordenação e execução das atividades que incumbem a esta Divisão, no âmbito das atribuições da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM).

De 2004 a 2014, exerceu funções de técnica superior na Divisão da Frota (2004-2014), da ex-Direção-Geral das Pescas e Aquicultura, desempenhando nomeadamente, as tarefas de gestão e monitorização do ficheiro da frota de pesca, bem como as relativas à preparação do Relatório Anual sobre a obtenção do equilíbrio sustentável entre a capacidade e as possibilidades de pesca.

De 1991 a 2004, exerceu funções técnicas e de coordenação administrativa no Departamento de Formação do Hospital Garcia de Orta, SA.

De 1979 a 1991, exerceu funções na Direção-Geral das Pescas — Direção de Serviços de Relações Internacionais (1987-1991); Gabinete do Diretor-Geral (1979-1984 e 1985-1987) e Serviços Administrativos (1984-1985).

De 1977 a 1979, exerceu funções na Direção-Geral da Administração-Geral das Pescas — Serviços Administrativos.

Outras atividades relevantes:

Participação em reuniões do STECF — Scientific, Technical and Economic Committee for Fisheries, como perita.

Participação em reuniões da Comissão Permanente de Acompanhamento para a Segurança dos Homens no Mar.

Participação em diversas reuniões europeias no âmbito do setor das pescas, e mais concretamente no que respeita à Frota

Participação em seminários, conferências e jornadas no âmbito dos setores da saúde e das pescas

Elaboração e apresentação de estudo relacionado com modelos de Gestão Hospitalar.

Orientadora de estágios na área da formação profissional, de alunos finalistas das licenciaturas de Psicologia das Organizações e de Gestão de Recursos Humanos.

Organização e coordenação de programas pedagógicos destinados à comunidade juvenil.

209756721